



**AO**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DAS CONTAS DE GOVERNO**

Atendendo instruções contidas no artigo 2º, Inciso II, alínea “a” da Resolução nº 1.052/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, temos a satisfação de apresentar o relatório circunstanciado do Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos sobre sua gestão, exercício de 2017, quanto às metas atingidas, conforme consta na Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, bem como informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE/FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos da Saúde ASPs.

**1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**1.1 – ORÇAMENTO**

A Lei de meios para o exercício de 2017 de número 3.834/2016 estimou a RECEITA e fixou a DESPESA em R\$ 35.162.700,00 (Trinta e cinco milhões, cento e sessenta e dois mil e setecentos reais). Entretanto a abertura de créditos adicionais do exercício veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:

Despesa Fixada	35.162.700,00
Créditos Adicionais	7.754.425,54
Despesa Autorizadas	42.917.125,54

**1.2 – CRÉDITOS ADICIONAIS**

No exercício considerado foram autorizados créditos suplementares, que somaram R\$ 30.525.892,16 que foram utilizados os recursos abaixo discriminados, de acordo com o artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE ARROIO DOS RATOS**

Excesso de Arrecadação	6.341.791,54
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma Entidade	22.771.466,62
Superávit Financeiro	1.412.634,00
<b>Total</b>	<b>30.525.892,16</b>

### 1.3 – ANÁLISES DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetiva arrecadada foi de R\$ 37.042.217,39 verificando assim uma arrecadação a maior de R\$ 1.879.517,39. O comportamento da receita no exercício considerado traduz no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	PREVISÃO(R\$)	EXECUÇÃO(R\$)	DIFERENÇA(R\$)
<b>Receitas Correntes</b>	<b>37.141.100,00</b>	<b>39.332.584,10</b>	<b>2.191.484,10</b>
Receita Tributária	3.259.200,00	3.916.070,87	656.870,87
Receita de Contribuições	1.036.000,00	968.462,96	-67.537,04
Receita Patrimonial	1.167.900,00	1.217.023,53	49.123,53
Receita de Serviços	305.000,00	10.714,63	-294.285,37
Transferências Correntes	30.804.000,00	32.251.614,22	1.447.614,22
Outras Receitas Correntes	569.000,00	968.697,89	399.697,89
<b>Receita de Capital</b>	<b>125.000,00</b>	<b>12.271,95</b>	<b>-112.728,05</b>
Alienação de Bens	120.000,00	12.271,95	-107.728,05
Amortização de Empréstimo	5.000,00	0,00	-5.000,00
<b>Receitas Intra Orçamentárias</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>1.555.298,34</b>	<b>5.298,34</b>
( - ) Dedução da Receita	3.653.400,00	3.857.937,00	204.537,00
<b>Receitas Totais</b>	<b>35.162.700,00</b>	<b>37.042.217,39</b>	<b>1.879.517,39</b>

### 1.4 – ANÁLISES DA DESPESA

A despesa inicialmente autorizada em R\$ 35.162.700,00 (Trinta e cinco milhões, cento e sessenta e dois mil e setecentos reais) foi alterada conforme créditos adicionais já citados para R\$ 42.917.125,54 (Quarenta e dois milhões, novecentos e dezessete mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). A despesa realizada alcançou R\$ 40.049.526,98 (Quarenta milhões, quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos) importância que se distribui da seguinte forma:



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE ARROIO DOS RATOS**

<b>TÍTULOS</b>	<b>AUTORIZADAS</b>	<b>REALIZADAS</b>	<b>DIFERENÇA</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>38.780.971,40</b>	<b>37.077.748,31</b>	<b>-1.703.223,09</b>
Pessoal e Encargos Sociais	19.516.623,43	19.237.807,87	-278.815,56
Outras Despesas	19.264.384,97	17.839.940,44	-1.424.444,53
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.463.182,06</b>	<b>1.478.492,67</b>	<b>-984.689,39</b>
Investimentos	1.640.509,47	656.468,08	-984.041,39
Inversão Financeira	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	822.672,59	821.926,30	-746,29
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.672.972,08</b>	<b>1.493.286,00</b>	<b>-179.686,08</b>
<b>TOTAL</b>	<b>42.917.125,54</b>	<b>40.049.526,98</b>	<b>-2.867.598,56</b>

#### 1.5 – CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou as cifras seguintes:

Crédito Ordinário	35.162.700,00
Créditos	7.754.425,54
Despesas Autorizadas	42.917.125,54
( - ) DESPESAS REALIZADAS	40.049.526,98
<b>DESPESAS A MENOR</b>	<b>2.867.598,56</b>
RECEITA PREVISTA	35.162.700,00
(-)RECEITA ARRECADADA	37.042.217,39
<b>RECEITA A MAIOR</b>	<b>1.879.517,39</b>

## 2 – GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

### 2.1 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peças básicas para demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações da receita e despesa orçamentária, além daqueles que, por natureza, independem de autorização na lei de meios, com saldos em espécie no início e no fim do exercício.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE ARROIO DOS RATOS**

As operações financeiras se processam conforme o demonstrativo a seguir:

SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	10.659.428,52
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
Orçamentárias	37.042.217,39
Transferências Financeiras	1.300.000,00
Extra Orçamentária	6.071.868,86
<b>TOTAL</b>	<b>55.078.514,77</b>
<b>DESPESAS REALIZADAS</b>	
Orçamentária	40.049.526,98
Transferências Financeiras Concedidas	1.300.000,00
Extra Orçamentária	4.389.536,89
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	9.334.450,90
<b>TOTAL</b>	<b>55.078.514,77</b>

## 2.2 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativamente e quantitativamente o patrimônio do município, demonstra a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, consideradas a origem e aplicação dos recursos a disposição da azienda pública.

A situação do patrimônio financeiro do município seguindo-se este balanço é o seguinte:

Ativo Financeiro	9.338.158,18
Ativo Permanente	33.772.417,09
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>34.710.575,27</b>
Passivo Financeiro	2.846.152,81
Passivo Permanente	14.999.450,51
Saldo Patrimonial	25.264.971,95
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>34.710.575,27</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE ARROIO DOS RATOS**

## 2.3 – DÍVIDA PÚBLICA

Apresentamos a seguir a composição da dívida fundada e fluante

### 2.3.1 – Dívida Fundada

A dívida fundada que compreende os compromissos de exigibilidade ficou composta conforme demonstrado a seguir, no exercício de 2017.

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.637.360,84
NOVA FORMAÇÃO DE DÍVIDA	5.761.923,25
AMORTIZAÇÃO VERF. NO EXERCÍCIO	4.140.499,23
<b>SALDO QUE SE TRANSF. P/ EXERC. SEGUINTE</b>	<b>6.258.784,86</b>

### 2.3.2 – Dívida Fluante

A movimentação da dívida fluante do Município esta representada no quadro a seguir, apresentando um montante de R\$ 2.886.792,15 em 31/12/2017.

SALDO DO EXERC. ANTERIOR	1.381.120,10
BAIXA	5.353.466,69
INSCRIÇÃO	6.859.138,74
<b>SALDO DESTA DÍVIDA</b>	<b>2.886.792,15</b>

## 2.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais apresentada a seguir, demonstra que o resultado patrimonial em 31/12/2017 apresentou déficit de R\$ - 135.314,91.

<b>Variações Patrimoniais Quantitativas</b>	
Variações Patrimoniais Aumentativas	37.722.363,82
(-)Variações Patrimoniais Diminutivas	37.857.678,73
<b>(=) Resultado Patrimonial do Exercício</b>	<b>- 135.314,91</b>



### **3 – RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Os recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil e Fundamental e os recursos do FUNDEB estiveram atrelados aos parâmetros estabelecidos e disciplinados no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento, e estiveram de acordo com as demais normas legais e disciplinares que versam sobre os recursos desta natureza.

A Lei Orçamentária anual estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, visando a sua execução atinente a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Com base na sua realização e de acordo com o art. 212 da Constituição Federal e art. 69 da Lei Federal nº 9.394 e a previsão da Lei Orgânica Municipal, o Município efetuou a aplicação visando o seu pleno atendimento.

Os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino procuraram atender o estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal e art. 69 da Lei Federal nº 9.394.

O Município atendeu às disposições atinentes à aplicação dos recursos do FUNDEB, na remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, sendo que o valor apurado levou em conta nova orientação do Tribunal de Contas do Estado que, em seu parecer nº 22/2004, passou a permitir a inclusão dos gastos efetivados com a remuneração dos professores que, no exercício de suas atividades, foram designados para as atividades de diretor, supervisor e orientador educacional.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE ARROIO DOS RATOS**

Os valores atinentes a movimentação com recursos para a Educação – MDE, sinteticamente foram aplicados no exercício de 2017, conforme demonstrativo a seguir:

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Receita de Impostos e Transferências	23.799.986,19
Gastos mínimo em Educação (25%)	5.949.996,55
Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB)	10.526.979,79
(-) Rendimento de Aplicação Recursos do MDE e FUNDEB	21.282,84
(-) Plus do FUNDEB	3.994.420,01
Gasto Constitucional Líquido	6.511.276,94
<b>Percentual Aplicado em Educação</b>	<b>27,36%</b>

Conforme demonstrativo abaixo, foi aplicado na remuneração dos professores um percentual de 98,25% dos repasses do FUNDEB.

Receitas do FUNDEB	7.760.439,43
Remunerações Profissionais do Magistério	7.624.801,97
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>98,25%</b>

Os valores decorrentes das Receitas Realizadas, bem como os valores investidos na Educação, e os valores dos auxílios recebidos estão detalhados na movimentação dos lançamentos de Receita, Despesa e na contabilidade, bem como estão atrelados aos respectivos vínculos da Educação e do FUNDEB, através dos códigos 20 e 31, detalhados, inclusive, nos demonstrativos informatizados do SIAPC.



#### **4 – RECURSOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)**

As aplicações de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde estiveram atreladas aos parâmetros estabelecidos e disciplinados no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento, e estiveram de acordo com as demais normas legais e disciplinas sobre os recursos desta natureza.

A Lei Orçamentária anual estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e dívida Ativa Tributária, visando a sua execução atinente as Ações e Serviços Públicos em Saúde, com base na sua realização e de acordo com o art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a redação dada pelo art. 7º da EC nº 29, o Município efetuou a aplicação visando o seu pleno atendimento.

Os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde observaram efetivamente o limite mínimo estabelecido pela Emenda Constitucional nº 029, de 13 de setembro de 2000, atendendo desta forma, o art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e também ao art. 198, § 2º, III da Constituição Federal.

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município recebeu recursos oriundos do Estado e da União para aplicação em ações e serviços públicos de saúde, e cuja execução está demonstrada integralmente nos relatórios de Gestão, elaborados quadrimestrais e submetidos à análise e apreciação do conselho Municipal de Saúde.

Os recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde estão devidamente demonstrados no PAD – Programa Autenticador de Dados do 6º bimestre de 2017 encaminhado ao Tribunal de Contas.





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE ARROIO DOS RATOS**

Todas as despesas realizadas e receitas auferidas foram também objeto de prestação de contas a Secretaria da Saúde do Estado através do Relatório de Gestão da Saúde.

Os valores atinentes à movimentação de recursos para a Saúde foram aplicados conforme demonstrativo a seguir:

Total das Receitas	23.799.986,19
Gasto mínimo em Saúde (15%)	3.569.997,93
Aplicado em Saúde	5.477.701,34
(-) Rendimentos de Aplicações do ASPS	0,00
(-) Gastos com aposentadorias e pensões	3.414,58
<b>Saldo aplicado em Saúde</b>	<b>5.474.286,76</b>
<b>Percentual gasto em Saúde</b>	<b>23,00</b>

#### **5 - RESPONSABILIDADES:**

Exerceram o Cargo de Prefeito Municipal o Sr. Luciano Leites Rocha e o Vice Prefeito Olavo Jose Trasel conforme substituições autorizadas pelo Decreto Municipal.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Foram ressaltados neste relatório, os principais aspectos da gestão financeira e econômica do exercício de 2017, estando esta Prefeitura a inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida que por ventura surja.

Arroio dos Ratos, 30 de Janeiro de 2018.

**Luciano Leites Rocha**  
Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos